Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1.132 DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/11/2017
Protocolo

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de manutenção do redutor de velocidade e sinalização horizontal na rotatória da Praça Ver. Luis Picoli no Centro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de Novembro de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da manutenção do referido redutor de velocidade e da referida sinalização horizontal, tendo em vista que o referido local vem sendo palco de recorrentes acidentes e danos materiais, ante o grande fluxo de veículos leves e pesados que diariamente fazem a transposição da via por ser uma rotatória de grande importância.

Portanto, a execução da referida obra vem de encontro aos anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via, que tem um volume preciso de pedestres proveniente também de este estar bem em frente a um edifício residencial, bem como diminuir o número de acidentes registrados na região.

Sem mais, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



